



Ata da Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores Ildemar Brandão e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. **Pequeno Expediente: Processo n.º 258/2011 – Projeto de Lei n.º 29/2011** – “Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas no § 3.º do Art. 100 da Constituição Federal e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. **Ofício n.º 463/2011 do Prefeito Municipal** encaminhando **Projeto de Lei n.º 29/2011** que “Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas no § 3.º do Art. 100 da Constituição Federal e dá outras providências”. **Edital n.º 003/2011** que “Reti-Ratifica os Editais n.º 002 de 1/07/2010 e n.º 003 de 20/07/2010 da Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde de Itaberaba, Edital n.º 001/2010”. **Ofício Circular n.º 337/2011** da ANEEL, comunicando realização de Audiência Pública n.º 049/2011 – Resolução 414. **Ofício n.º 4561/2011** do Subchefe de Gabinete do Governador, Sr. Herbert Frank. **Ofício Circular s/n.º** da Comunidade Senhor do Bonfim da Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Diocese de Ruy Barbosa – Itaberaba. **Ofício Circular Externo n.º 50/2011** do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Ofício da Câmara dos Deputados** informando recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios. **Comunicados n.ºs 188219, 188220, 220073, 230628, 242249 e 244302** do Ministério da Educação/FNDE, informando recursos financeiros destinados ao Município. **Requerimento de autoria do vereador Zenildo Aragão**, que solicita pedido de urgência especial ao – **Projeto de Lei n.º 29/2011** – “Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas no § 3.º do Art. 100 da Constituição Federal e dá outras providências.” de autoria do Executivo Municipal. **Em única discussão: o vereador Benedito Ballio** disse discordar do pedido de urgência especial, mesmo sabendo que este terá aprovação, uma vez que o requerimento já possui 06 (seis) assinaturas; comentou que mais uma vez envolve-se a questão de suplementação orçamentária de forma indevida; **o vereador Zenildo Aragão** disse ser a favor do pedido de urgência vez que tal projeto é necessário para o Município; conclamou que o projeto seja lido na íntegra e discutido para que toda a população conheça a matéria; **o vereador Ildemar Brandão Braz** disse que acredita não haver nada de ilegitimidade, porém o Sr. Prefeito encaminhou o Projeto com pedido de tramitação simples, entretanto, o líder do governo traz a tiracolo um pedido de urgência especial, apresentando assim estratégias novas a esta Casa que surpreende a todos; disse ainda estar indignado com tais circunstâncias; **Em única votação:** aprovado por 07 (sete) votos a 03 (três).

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Zenildo, Ildemar, and Benedito.]

Parecer da Comissão de Justiça e redação ao – Projeto de Lei n.º 29/2011

– “Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas no § 3.º do Art. 100 da Constituição Federal e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. **Em única discussão e votação:** aprovado por 07 (sete) votos a 03 (três). **Projeto de Lei n.º 29/2011** – “Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas no § 3.º do Art. 100 da Constituição Federal e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. **Em única discussão:** **o vereador Zenildo Aragão** esclareceu que os vereadores, que com base no regimento desta Casa, tem a prerrogativa de solicitar urgência especial para qualquer Projeto, sendo assim este foi o procedimento do vereador Paraná; frisou ainda dizendo que o referido Projeto não trata de nada obscuro, nada irregular, mas apenas se renova aos rigores da Lei; **o vereador Benedito Ballio** disse que suas considerações não se referem ao mérito do Projeto, vez que não conhece o mesmo, pois este entra nesta Casa, neste momento, mas que suas observações são referentes a questão do regime de urgência especial, pois não há justificativas plausíveis para tal; quis saber do colega Paraná qual a Lei que fora revogada; qual a Lei que está defasada; **o vereador José Antônio Sampaio** saudou a todos, traçou considerações legais para o embasamento do referido Projeto em discussão; pontuou sobre a importância do município ter a legislação atualizada; e disse que não há motivos para se votar contra tal proposição; **o vereador Ildemar Brandão Braz** disse ter ouvido atentamente as considerações apresentadas pelo colega José Antonio, frisou entretanto que lamenta o fato de que os vereadores da situação em tal circunstância fiquem na berlinda; salientou inclusive que o colega Paraná se sentiu tão poderoso que apresentou um requerimento solicitando mudança de regime simples para especial no tocante ao referido Projeto; disse sentir –se triste devido a forma com que o governo municipal trata os vereadores de oposição nesta Casa; deixou claro que votará contrário ao projeto; **a vereadora Maria Milza** disse lamentar que os Projetos do executivo sempre cheguem nesta Casa de última hora, impossibilitando aos vereadores a exercerem o seu papel com responsabilidade, tendo em vista que não há tempo adequado para se analisar as matérias de votação; frisou dizendo que o seu objetivo não é o de dificultar os trabalhos, mas sim ter conhecimento mínimo necessário ao que se está votando; **Em votação:** aprovado por 07 (sete) votos a 03 (três).

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo n.º 11/2011 – Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Povoado de Santa Quitéria – AMA.” **Autoria:** Benedito Ballio Prado. **1.ª discussão e votação, com parecer aprovado por unanimidade: APROVADO POR UNANIMIDADE; Projeto de Lei Legislativo n.º 12/2011** - “Dispõe sobre a aplicação de provas, elaboradas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos concursos públicos.” **Autoria:** Zenildo Nascimento Aragão. **1.ª discussão: : o vereador Zenildo Aragão** parabenizou sua assessoria, na pessoa do servidor Joanildo, por vir realizando um excelente trabalho de apoio ao seu mandato de vereador; traçou considerações suplementares sobre a importância do referido

projeto; conclamou aos colegas que na próxima votação apresentem emendas ao Projeto; **Em 1.ª votação, com parecer aprovado por unanimidade: APROVADO POR UNANIMIDADE; Projeto de Decreto Legislativo n.º 35/2011** – “Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Gilmar Brandão Lobão.” **Autoria:** Gerson Almeida de Jesus. 1.ª Discussão: **o vereador Gerson Almeida** fez referências aos excelentes trabalhos desenvolvidos pelo Coronel Lobão, na cidade de Itaberaba; traçou elogios a sua pessoa, bem como ao seu caráter de grandeza por Itaberaba; **o vereador Ildemar Brandão Braz** referenciou a atitude do colega Gerson por esta iniciativa como nobre; traçou elogios também aos trabalhos desempenhados pelo Comandante Gilmar Lobão; pontuou que este sempre usa de muita cidadania para com todos os munícipes, e portanto, tal proposição tem seu total apoio; **Em 1.ª votação. 1.ª discussão e votação, com parecer aprovado por unanimidade: APROVADO POR UNANIMIDADE; Comunicações de Parlamentares:** **O vereador Zenildo Aragão** saudou a todos presentes, voltou a abordar sobre a discussão do requerimento de sua autoria apresentado nesta sessão; no tocante ao pedido de votação em regime de urgência especial; disse que observa uma contradição por parte dos colegas de oposição, quando estes dizem, não ser contrário ao projeto de **Lei n.º 29/2011, porém** votam contra o referido projeto; disse ainda que a Lei Federal é maior, portanto já embasa o referido projeto; pontuou que o colega Dito solicita qual a Lei Municipal, sendo que o mesmo já a possui no seu notebook; em seguida traçou elogios ao atual governo municipal, dizendo que o Sr. João Almeida Mascarenhas Filho vem desempenhando um excelente trabalho com a ajuda da maioria dos vereadores desta Casa; discorreu sobre a realização do gabinete itinerante ocorrido no Bairro Vermelho; oportunidade em que convidou a população e os demais vereadores para a realização do gabinete itinerante no campo do governo, na próxima semana do corrente; **O vereador Benedito Ballio** saudou a todos, agradeceu aos elogios do colega Paraná, vez que são em número de **03 (três)**, mas mesmo assim estão conseguindo desbancar a bancada da situação; abordou sobre a questão do pedido de regime de urgência especial, solicitado pelo vereador Paraná; pontuou que o colega se exaltou sem necessidade, pois não observa tamanha defasagem na lei anterior como aponta o colega Paraná; deixou registrado que o vereador Benedito não está brincando, mas acompanhando a sessão com muita seriedade, pesquisando o que se tem obrigação de pesquisar, salientou ainda que se peca nesta Casa, quando se aprova Projetos em regime de urgência de forma corrida, sem a devida análise responsável pelo seguimento correto das atividades inerentes ao poder legislativo; pontuou sobre a importância da discussão sobre o plano local de habitação de interesse social, que está sendo realizado na Casa dos Conselhos em Itaberaba; disse que a audiência pública referente a este tema está prevista para o dia 28 de dezembro do corrente; e isto sim vai merecer um pedido de regime de urgência especial nesta casa; reportou-se à questão dos imóveis municipais em leilão; pontuou que é necessário uma boa explicação

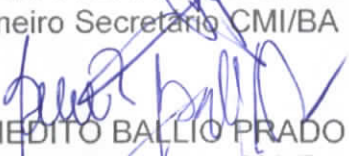
por parte do executivo sobre este tema; disse inclusive que o prefeito da cidade na rádio municipal Diamantina, avisou que em Itaberaba está chegando a Rede de Mercados Val Mart; e portanto o vereador Dito começa a entender e se apresentar o sentido para toda a manobra dos processos referente a este assunto que passou por esta Casa em regime de urgência especial; em seguida leu documento de ação popular, escrito pelo vereador Dito, o qual foi encaminhado à Justiça em outubro; salientou que em pronunciamento o secretário de finanças disse ser favorável ao leilão, tendo em vista que haverá criação de novos empregos; parabenizou ao fórum da cidadania por iniciativas de combate e reflexão a esta questão; **O vereador José Antônio Sampaio** abordou sobre a questão legal do Município promover leilão do seu acervo patrimonial; pontuou que no tocante a prerrogativa do Leilão Municipal, o executivo tem trabalhado dentro da Lei; querendo o melhor para o Município de Itaberaba; tem se esforçado para acertar, e colocar Itaberaba no rumo certo do desenvolvimento; salientou que a população itaberabense tem se posicionado favorável à gestão do atual prefeito; traçou elogios a postura corajosa e efetiva pelo desenvolvimento de Itaberaba do prefeito municipal João Almeida Mascarenhas Filho; **a vereadora Maria Milza saudou** a todos; aos moradores da zona rural; disse ter ouvido atentamente aos discursos dos colegas da situação, e frisou que os vereadores da oposição não quer de forma alguma ser contrário ao desenvolvimento de Itaberaba; conclamou respeito por parte do executivo no que tange ao fato de sempre querer que seus projetos sejam votados em regime especial, pois tal prerrogativa não permite que os trabalhos legislativos sejam apreciados por todos; disse que tem apresentado respeito pelo povo de Itaberaba, como representante legislativa, e que continuará sendo a mesma vereadora que o povo elegeu; **O vereador Alinaldo Bastos** saudou a todos; abordou sobre o calçamento nas ruas do Bairro do Pé do Monte; deixou bem claro que tal ação ocorrerá, independente dos pessimistas; disse que outras obras também serão concluídas; frisou que o executivo tem cumprido com suas promessas de campanha; **em aparte o vereador Benedito Ballio** disse estar feliz com a garantia do colega Alinaldo em relação ao calçamento de todas as ruas do Bairro do Pé do monte, pois quem ganha com isso é a população; **O vereador Alinaldo Bastos** disse que certamente tal circunstância se concretizará; pois o prefeito João Almeida Mascarenhas Filho, não começa obra para outro gestor terminar; o **Sr. Presidente** parabenizou o prefeito João Almeida Mascarenhas Filho, pelo nascimento, no dia de hoje, do seu filho João Vitor; e nada mais havendo a ser tratado agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2011.

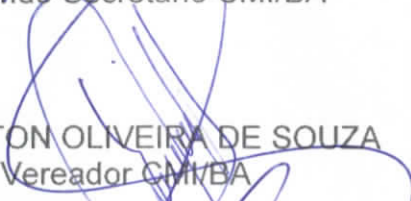
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA 69.^a
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA – BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

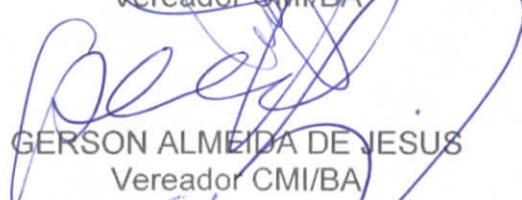

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Presidente CMI/BA

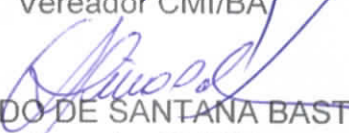

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice - Presidente CMI/BA

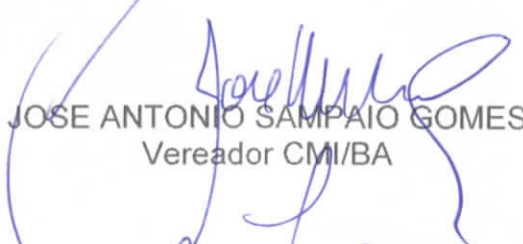

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Primeiro Secretário CMI/BA

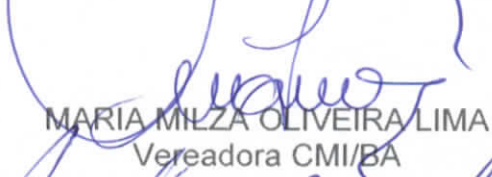

BENEDITO BALLIO PRADO
Segundo Secretário CMI/BA

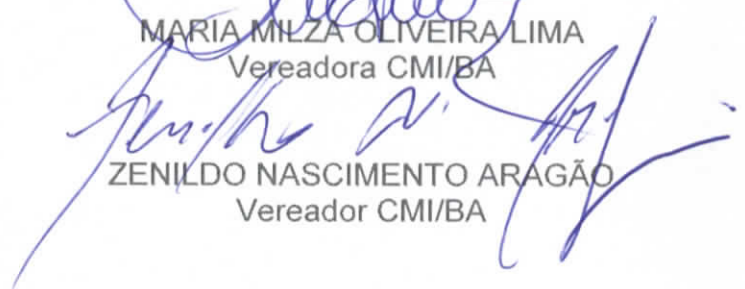

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador CMI/BA


ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Vereador CMI/BA


JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA


MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA


ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA